

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 037, de 27/05/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora do quadro de pessoal permanente da UDESC, professora universitária, Tânia Regina da Rocha Unglaub, matrícula 342696-3-02, para compor Grupo de trabalho – Edital Residência Pedagógica –2022. Atendendo decisão dos Colegiados de Ensino dos Cursos de Licenciaturas do Centro de Educação a Distância – UDESC/CEAD. (SGPe 22737/2022 vinculado ao SGPe 18204/22).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 035, de 18/05/2022.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor a contar da presente data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4SK5ZC74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 27/05/2022 às 17:38:20

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI3MzdfMjI3ODFfMjAyMjI0U0s1WkM3NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022737/2022** e o código **4SK5ZC74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.